

TA Nº 142/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **CARLOS GONÇALVES AVELINO 14918854168**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral em Substituição, conforme Portaria nº 386/2022-DIGER, **Rúbia Erika Prado Cardoso**, brasileira, solteira, funcionária pública, cientista da computação, portadora do RG nº 3627750 - SESP/GO e inscrita no CPF sob nº 788.572.011-04, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **CARLOS GONÇALVES AVELINO 14918854168**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.681.141/0001-80, com endereço comercial na Rua 27-A, Qd. A-07, Lt. 152-A, s/n, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-342, neste ato representada por **Carlos Gonçalves Avelino**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 724266 - SPTC/GO e inscrito no CPF sob o nº 149.188.541-68, residente e domiciliado em Goiânia-GO, denominado simplesmente **CONTRATADO**, acordam em celebrar o primeiro Termo Aditivo ao CPS Nº 041/2022, conforme Processo nº **202200058004240**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando a solicitação da gestora do CPS 041/2022, apresentado em atenção ao Comunicado da Diretoria da OVG (000035356917) que determina a alteração da data de abertura do Natal do Bem – Edição 2022 e consequentes ajustes no cronograma, prorrogando a data de abertura inicialmente prevista para o dia 25/11/2022, passando para o dia 29/11/2022.


Ludmilla Ferreira Gomes
Gerente Estratégica Jurídica
GEJUR - OVG



Considerando que a alteração da data de abertura importará na supressão de 03 (três) diárias do contrato em epígrafe, inicialmente previstas para os dias 25/11 a 30/12/2022 (32 diárias).

Considerando que a alteração da data importará em uma redução no percentual de aproximadamente 9,4% do total contratado.

Considerando que o aditamento da data de início do evento não envolve transfiguração do objeto originalmente pactuado e se afigura menos oneroso e mais eficiente, tendo por justificativa apresentada a facilitação do acesso e conforto do público-alvo, além de garantir a conclusão de todos os procedimentos com segurança e total transparência, sendo, portanto, a solução mais prudente.

Considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu artigo 65, § 1º, que estabelece a obrigatoriedade da contratada em aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

Considerando a previsão do item 1.2.6 do CPS 041/2022 (000034476377), no sentido de que as datas e horários especificados no contrato poderiam sofrer alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal, na tabela da “**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**” para alteração do item 01 (tabela e 1.2.5), com a modificação do período e número de diárias para adequação ao novo cronograma do Evento Natal do Bem – Edição 2022, bem como respectivas alterações na “**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**” para alterar a data de realização do evento do Parágrafo Primeiro e “**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**” (redução de R\$ 2.062,50), que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)



ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	DIÁRIAS (com redução)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPAI NOEL PARA ATUAÇÃO NO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER - CCON, BEM COMO, NO EVENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE BRINQUEDOS NO GINÁSIO GOIÂNIA ARENA, POR OCASIÃO DO NATAL DO BEM - EDIÇÃO 2022. DATAS E HORÁRIOS > - NO CCON: DE 29/11 A 30/12/22, DAS 18H ÀS 23H (EXCETO NAS SEGUNDAS-FEIRAS 05, 12, 19 E 26/12/22), - NO GINÁSIO GOIÂNIA ARENA: DIA 11/12/22, DAS 8H ÀS 12H	Serviço	29	R\$ 687,50	R\$ 19.937,50
VALOR TOTAL				R\$ 19.937,50	

1.2.5 O Papai Noel deverá estar à disposição de 29/11 a 30/12/2022 das 18 às 23 horas (exceto nas segundas-feiras: 05, 12, 19 e 26/12/2022), (...)"

"CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Parágrafo primeiro - A prestação de serviços deverá ocorrer entre os dias 29/11/2022 a 30/12/2022 (exceto nas segundas-feiras), das 18 às 23 horas, no Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON, em Goiânia/GO (Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01 - Chácaras Alto da Glória, Goiânia - GO), bem como, no dia 11/12/2022, no Ginásio Goiânia Arena de Goiânia/GO (Av. Fued José Sebba - Jardim Goiás, Goiânia - GO), das 08 às 12 horas; totalizando 32 (trinta e dois) momentos (diárias) de prestação de serviços e observando-se as



condições do Termo de Referência nº 047/2022 - GECEV (73) para a execução dos mesmos."

"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Por ocasião da redução de R\$ 2.062,50 (Dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pela supressão de 03 diárias a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o novo valor global de R\$ 19.937,50 (dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

Rúbia Erika Prado Cardoso

Diretora Geral em substituição - OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Administrativo-Financeiro - OVG

Carlos Gonçalves Avelino
Contratado

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____